



Decreto nº. 6.010, de 16 de junho de 2025.

Exonera o(a) Sr(a). **Ruan da Silva Soares**, do cargo 1.3.10. Gestor do Setor de Módulos Esportivos 1. Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **Ruan da Silva Soares**, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-40 /SSP-BA e CPF nº. 024.XXX.XXX-03, do cargo de Gestor do Setor de Módulos Esportivos (1.3.10.) da Gabinete do Prefeito (1.), em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até dia 30 de maio de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal